

PORTARIA Nº 058/2014

(DOC TCE-MT de 20.05.14)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir de 02.01.2014:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ	Contrato nº 36/2012 – Hudson Teixeira da Silva	Contratação de serviço de consultoria para coleta de dados através de software estatístico e construção dos indicadores da saúde e da educação municipal de estadual e dos indicadores de segurança em suas padronizações e índices de variação, consultoria em estatística para análise de dados e ainda, construção dos intervalos de confiança para os indicadores da saúde e educação e municipal e estadual, bem, como da Média Brasil e Mato Grosso.
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE	Contrato nº 01/2014 – Márcio Emmanuel Pacheco	Contratação de serviços de consultoria do Sr. Márcio Emmanuel Pacheco, auditor do Tribunal de Contas da União, para ministrar 104h (cento e quatro horas/aula) de “Treinamento em Fiscalização do SUS”.
JOCIMAURO BENTO DO CARMO	Contrato nº 02/2014 – DocCenter Serviços de Cópias e Impressões Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência